



**PORTARIA Nº 13.208/2013**

PÁGINA

DATA

Em 10 de janeiro de 2013.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Processo Administrativo

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 10 de janeiro de 2013

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo integrado por:

***Nilceu Ricetti Xavier de Nazareno***; RG nº 834696-8 e CPF nº 161.120.679-00

***Graziela Moraes de Cesare Barbosa***, RG nº 3523068-8 e CPF nº 603599279-04

***Mario Takahashi***, RG nº 6420033-0 e CPF nº 072.045.658-43

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar se houve o descumprimento do inciso XVII, artigo 285 da Lei nº 6174/70, que trata do uso indevido do patrimônio público, pelo servidor ***José Luiz Moletta***, Pesquisador da Área de Nutrição Animal, lotado em Ponta Grossa, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.744.714-6 em 06 de novembro de 2012.

2. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente